ATA N°54/2025 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO. Aos nove (09) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (2025), quinta-feira, os conselheiros em número de 9 (nove), Renata P. Morais – Secretaria Municipal de Gestão e Fazenda; Rodrigo V. de Souza - Secretaria Municipal da Saúde (SMS); Manoel A. da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnologia (SMDE); Adilson da S. Pacheco - Coordenadoria Municipal de Porteção e Defesa Civil – COMPDEC; Leonir R. Funez – Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC – Epagri; Maria Vitória B. de Abreu - Centro Universitário Univinte; Rofferson da R. Izidoro - Comitê da Bacia do Rio Tubarão e Complexo Lagunar, Geraldo C. Alves - Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos do Vale do Rio Tubarao – AREATB, Frederico D. Honorato – Conselho Regional de Arquitetura – CREA/SC. Renata inicia a reunião cumprimentando a todos, e seguiu para o item: **Aprovação da Ata anterior**, Frederico fez a leitura da Ata da reunião do Condema do mês de setembro, em seguida submetida à aprovação, porém devido a necessidades de alteraçãoes não foi aprovada. Seguindo, foi iniciado o item: **Correspondências enviadas e recebidas:** Enviadas: Ofício CONDEMA nº 194/2025 de 11/09/2025**:** Solicitação de reunião institucional com o para apresentação do CONDEMA e tratativas sobre a destinação de recursos ao Fundo Municipal de Meio Ambiente; Ofício Condema nº 193/2025: solicitando informações acerca da homologação e base legal do Plano Municipal de Arborização Urbana (PMAU); Ofício CONDEMA nº 196/2025: Convite para participar da Reunião do CONDEMA ao Sr.Carlos Eduardo S. de Almeida, Arquiteto e urbanista do município, este ao receber o oficio confirmou sua participação na reunião. Recebidas: E-mail do Grupo Brasil Verde: Convite para um curso de campo de Ecologia e Conservação em 02/10/2025. E-mail de Hemily representante do Consórcio Saneamento comunicando a impossibilidade de participar devido ao período de férias. Oficio nº 261/2025 – GABP/SC respondendo ao CONDEMA nº 196/2025; Oficio nº 229/2025 – GABP/SC respondendo ao CONDEMA nº 191/2025. Dando Prosseguimento a reunião, item: **Reunião com a Promotoria**: Renata informou que a reunião ocorreu em 06/10/2025, segunda feira, às 16h, estiveram presentes na reunião com a Dra. Leticia os seguintes conselheiros: Renata P. Morais, Adilson da S. Pacheco, Cleusa Claudino Machado, Maria Vitória B. de Abreu, Anselmo Constantino, Vitor Paris. Após apresentação da estrutura atual do Conselho, cada conselheiro falou um pouco da história e de suas vivências no Conselho. Renata e Vitor

falaram acerca dos principais passivos existentes no Município. Em seguida deu-se inicio a conversa acerca da possibilidade do aporte de recursos via MPSC ao Fundo Municipal de Meio Ambiente. Dra. Leticia disse que desconhecia como o MPSC poderia fazer essa destinação de recursos, e que iria verificar e assim que tivesse informações entraria em contato com o Conselho, porém ressaltou a importância da existência de projetos para a destinação e uso destes recursos. Em seguida disse que a reunião com a Promotora foi bem proveitosa, e que esta foi bastante receptiva. Continuando, item: **Comissão Arborização Urbana**: Renata explicou que motivados pela resposta ao Oficio CONDEMA nº 191/2025 (Oficio nº 229/2025 – GABP/SC) informando que: "... *o plano foi devidamente elaborado*" e serve como "*instrumento técnico e normativo para o direcionamento das ações de arborização urbana do território municipal",* a Comissão de Arborização Urbana convidou o Arquiteto Carlos Eduardo a participar desta reunião, que aceitou prontamente o convite. Em seguida os conselheiros agradeceram sua presença e questionaram sobre o Grupo de Trabalho, citado no Oficio do Executivo. Carlos Eduardo falou que na prática o grupo nunca existiu e nunca houve reunião. Renata também afirmou que nunca participou de nenhuma reunião deste GT, tendo participado apenas de uma reunião de apresentação do que seria feito pela empresa Land5 acerca das praças e do entorno do Lago do Barreiro. Quanto ao uso e aplicação do Plano elaborado, Carlos contou que o plano não está sendo usado pelo Planejamento para diretrizes urbanas e ordenamento territorial. O Departamento de Planejamento não foi comunicado para começar a usar o plano desde sua conclusão. Renata informou que não encontrou o Plano na Página eletrônica do município tão pouco no Portal onde ficam disponíveis as legislações municipais. Carlos complementou dizendo que o PMAU foi entregue em 2022 em uma entrega conjunta que incluía projetos de paisagismo de praças e rotatórias e o Parque dos Sentidos. Destacou ainda que o Plano prevê o plantio de árvores nas calçadas, mas o código de obras municipal proíbe qualquer tipo de obstáculo no passeio público, caracterizando uma inconsistência. Para aplicar o plano, seria necessário alterar o código de obras ou refazer o plano de arborização, definindo a largura mínima de passeio para o plantio. Renata disse que a Comissão enviou Ofício CONDEMA 193/2025 em 17/09/2025 questionando a necessidade da homologação ou ato similar, ou não do Plano para seu efetivo uso, porém este não foi respondido até o momento. Em seguida a Comissão apresentou uma minuta de resposta ao Oficio do Executivo solicitando ajuda para a elaboração do PMAU, propondo diretrizes para

fortalecê-lo e subsidiar a criação da Política Municipal de Arborização Urbana, em anexo. Leonir sugeriu incluir o PMAU no Plano Diretor, pois a política seria uma lei complementar ao guia mestre da cidade. Em seguida todos os conselheiros presentes concordaram que o texto a minuta do oficio elaborada deve ser revisada para separar claramente o que são diretrizes para o (PMAU) e o que são diretrizes para a Política Municipal. Bem como foi incluir na proposta a retomada do grupo de trabalho estabelecido pelo Decreto nº 1.432/2022, de 31 de Março de 2022 para dar andamento às ações necessárias. Renata submeteu a proposta de revisão do texto da minuta, para posterior aprovação e envio na próxima reunião, aprovado por todos. Geraldo pediu que com resposta o não do oficio pendente que tal situação fosse finalizada na próxima reunião. Todos concordaram. Renata pediu aos demais conselheiros que a minuta não fosse divulgada, pois a mesma precisa de alterações e ainda não foi aprovada pelo Condema para evitar interpretações equivocadas antes da decisão final. No item: Audiência Pública da LDO e LOA de 2026 dia 11/09 às 10hs Renata questionou se algum dos conselheiros presentes havia participado desta audiência. Nenhum dos presentes participou. No item seguinte: **Assuntos Gerais:** Renata manifestou a preocupação de que documentos ou discussões internas do Conselho, como a minuta de resposta ao Prefeito, sejam divulgadas antes de sua conclusão e aprovação por este Conselho. Ressaltando que isso pode causar mal entendidos além de ruídos na comunicação Executivo-Conselho, ou Conselho e outras entidades por exemplo. Enfatizou que o Condema visa colaborar com o Município. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a reunião, e, eu, Renata Porto Morais, redigi a presente ata.

Adilson da Silva
Frederico Durante Honorato
Geraldo Cardoso Alves
Leonir Roque Funez
Manoel Alves da silva
Maria Vitoria Barreto de Abreu
Mauricio Pereira Carneiro
Renata Porto Morais
Rodrigo Vargas de Souza

Capivari de Baixo, 09 de outubro de 2025.